

## PORTARIA Nº 278/2022/GAB/EMSERH, DE 20 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

## RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 250/2022-GCC/EMSERH - PEDMED - INSTITUTO DE PEDIATRIA E MEDICINA, referente ao Processo Administrativo nº 145.116/2020-EMSERH, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCALIS TÉCNICOS

HOSPITAL ADELIA MATOS FONSECA DE ITAPECURU				
ORD.	FISCAL TÉCNICO TITULAR	CARGO/MATRÍCULA	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	CARGO/MATRÍCULA:
1.	IVANDERLANDE COSMO DO NASCIMENTO	DIRETOR GERAL MATRÍCULA Nº 2214	RICARDO LAUANDE FONSECA LAGES BARBOSA	DIRETOR CLÍNICO MATRÍCULA Nº 9536
2.	ANA KELLY SOUZA DE ARAUJO VILENA	DIRETORA ADMINISTRATIVA MATRÍCULA Nº 9523	-	-

LISTA II: FISCALIS ADMINISTRATIVOS

ORD.	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR:	CARGO/MATRÍCULA	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	CARGO/MATRÍCULA
1.	STEFANY NASCIMENTO DE SOUZA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR (ENFERMEIRA) MATRÍCULA Nº 551	LUCIA CRISTINA FERREIRA MARQUES	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR (ENFERMEIRA) MATRÍCULA Nº 7377
2.	KIRLIAN KAROLINE ARAÚJO PEREIRA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR (ENFERMEIRA) MATRÍCULA Nº 7385	FLÁVIA LINDOSO COSTA MACHADO	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR (ENFERMEIRA) – MATRÍCULA Nº 7587

**Art. 2º** - O Contrato Administrativo nº 250/2022-GCC/EMSERH - PEDMED - INSTITUTO DE PEDIATRIA E MEDICINA, referente ao Processo Administrativo nº 145.116/2020-EMSERH tem como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde para atender às necessidades do HOSPITAL ADÉLIA MATOS FONSECA, localizada na Rua Humberto de Campos, s/n – Bairro Centro – Itapecuru (MA) – ITEM 02 – SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO NA MODALIDADE PEDIATRIA, Unidade de Saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

**Art. 3º** - A vigência do contrato será de **12 (DOZE) MESES**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura Contrato Administrativo nº 250/2022-GCC/EMSERH - PEDMED - INSTITUTO DE PEDIATRIA E MEDICINA, referente ao Processo Administrativo nº 145.116/2020-EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

**Art. 5º** - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 250/2022-GCC/EMSERH - PEDMED - INSTITUTO DE PEDIATRIA E MEDICINA, referente ao Processo Administrativo nº 145.116/2020-EMSERH.

**DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 20 DE MAIO DE 2022.**



**MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**  
- Presidente da EMSERH -